



**DECRETO Nº 8.194, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre a revogação de decretos de declaração de utilidade pública.

**HÉLCIO ANTONIO DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.976/2016 **DECRETO:**

Art. 1º Ficam revogados os decretos nº 7.434, de 16 de abril de 2010; nº 7.435, de 16 de abril de 2010; nº 7.436, de 16 de abril de 2010; nº 7.437, de 16 de abril de 2010; nº 7.438, de 16 de abril de 2010; nº 7.440, de 16 de abril de 2010; nº 7.441, de 16 de abril de 2010, nº 7.443, de 16 de abril de 2010, e nº 7.448, de 19 de abril de 2010, que declaram de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, as áreas neles descritas e respectivas edificações, destinadas à implantação de projetos urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de agosto de 2016.



HÉLCIO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito em exercício

e Secretário de Assuntos Jurídicos



JOSE FRANCISCO JACINTO  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....



JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete